

Nº Processo: 28/000341/2021

Data: 24/11/21, Fls: 274

Rubrica: [Assinatura]



ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

Primeiro Termo Aditivo nº 280006005 ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, como CONTRATANTE, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 12 do mês de abril do ano de 2024, na rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 1016/Cidade Nova, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a seguir denominada CONTRATANTE, representada pelo Subsecretário de Gestão, Jorge Willian P. Mathias, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 50 – Edifício 02 – Santa Lúcia – Campo Bom/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiland, CPF: 952.835.520-04, Fábio Adriano Gallinea, CPF: 722.531.779-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 06/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão Jorge Willian P. Mathias, datado de 04/03/2024, à fl. 189v do processo nº 28/000.341/2021, publicado no D.O. RIO nº 238 de 05/03/2024, à fl. 47, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 06/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/04/2024 até 14/04/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.569,60 (cem mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 06/2022 que era de R\$ 100.569,60 (cem mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 201.139,20 (duzentos e um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), com uma taxa de administração de -4,28% (menos quatro virgula vinte e oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 2.011,39 (dois mil e onze reais e trinta e nove centavos)

Parágrafo único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.





ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 06/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 28001.10.04.122.0380.2160, Código de Despesa nº 3.3.90.39 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE000048, no valor de R\$ 35.758,08 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753 MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.04.15 12:14:48 -03'00'

JORGE WILLIAN P. MATHIAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

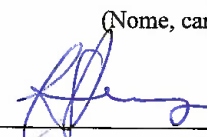
FABIO ADRIANO	Assinado de forma digital por	LUCIANO RODRIGO	Assinado de forma digital por
GALLINEA:7225317792	FABIO ADRIANO	WEIAND:9528355200	LUCIANO RODRIGO
0	GALLINEA:72253177920	WEIAND:95283552004	WEIAND:95283552004
	Dados: 2024.04.11 18:33:16 -03'00'	4	Dados: 2024.04.11 09:07:37 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA

(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

 **Eduardo Pimenta de Carvalho**
Agente de Administração
11/214.841-9

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)
 **Luciana Souza Alves Soares**
Administradora - (CRA/RJ) nº 42.834-
Matrícula nº 10/241.183-7

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)



QVECAP202501108A

Nº Processo: 28/000341/21
Data: 24/11/21 Fls. 235
Rubrica: [Assinatura]



ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I-A

DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017.

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.04.15 12:15:23 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão
11/155.975-6

FABIO ADRIANO
GALLINEA:722531
77920

Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.04.11 18:33:33
-03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552
004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2024.04.11 09:07:52
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA
(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)





**ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA**

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratos ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratuais, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
JORGE WILLIAN PONZO
MATHIAS:85141208753
Dados: 2024.04.15 12:15:49
-03'00'

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão
11/155.975-6

FABIO ADRIANO
GALLINEA:7225317
7920

Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.04.11 18:33:55 -03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552
004

Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2024.04.11 09:08:11
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA
(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)



QVECAP202501108A



25/04/2024, 12:23

Print canvas



Nº Processo: 28/00034/2023
Data: 24.03.23 Fís. 276
Rubrica: [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - COPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SMC-PRO-2024/0003
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 243/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTE: PCRU/SMC Instituto de Memória da Cultura Brasileira: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: PROJETO "TODA 2024" - VIDEO 10/05/2023
VALOR: R\$ 81.985,78
FUNDAMENTO: Lei 5.553/2013

Programa de Trabalho: 8.01.12.206.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho nº: 2024NE000493, valor de R\$ 3.470.460,50
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
POSTO SUPERSONICO LTDA. CNPJ 42.425.885/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Emprego - SIMDES, através do processo nº 14/201.301/2011, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 001388/2014, para posto de revenda de combustíveis (líquidos e gás natural veicular (GNV), com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, situado a Av 20 de Janeiro S/N Aer Internacional, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA SÃO LUIZ GONZAGA LTDA. CNPJ 42.522.599/0001-73, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Emprego - SIMDES, através do processo nº 14/201.301/2011, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 001298/2014, para posto de revenda de combustíveis (líquidos e gás natural veicular (GNV), situado a Rua São Luiz Gonzaga 1.830, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.142/2020 (14/290.078/2021)
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0134/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023
PARTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e COISA 67 INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Atualização do Termo de Compromisso nº 0134/2021 para cumprimento de medida compensatória através da Execução de 1,31% do Projeto de Recuperação Chico Mendes.
VALOR: R\$ 4.985,05 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
PRAZO: 25 (vinte e cinco) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/16672
3º TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 09/2022
Data da assinatura: 10/04/2024
Partes: PCRU/SME/1ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 4,14% correspondente à variação do IPCA-E.
Prazo: a contar de 11/04/2024 a 10/04/2025
Valor: R\$ 520.727,75 (quinhentos e vinte mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.660/1993 e suas alterações e artigo 65, §8 da Lei nº 8.660/93 e suas alterações

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GAB-PRO-2024/00348
Contrato Nº 01/0315/2024
Data da assinatura: 27/09/2024
Partes: MRU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica limpa e renovável (renewable), na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) para o CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor total: R\$ 2.021.905,59 (dois milhões, vinte mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 10.04.123.0385.2155
Natureza da Despesa: 35.90.39.26 - 274
Empenho: 2324NE000090
Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/08781
3º TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 21/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
PARTE: PCRU/SME/7ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses com reajuste e acréscimo de objeto com acréscimo da valor:
PRAZO: De 11/04/2024 a 10/04/2025
VALOR TOTAL: R\$ 4.393.270,44 (quatro milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.05.12.385.0821.2193
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024NE000169
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II do art. 65, §8 do art. 65, inciso I, alínea "b" do §1º da Lei nº 8.660/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/07125
Contrato nº 32/2024
Data da Assinatura: 19/04/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde e VITAL SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas para utilização na Unidade Hospital Maternidade da Rosinha, gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RIO-SAÚDE.
Prazo: 01/04/2024 a 04/04/2025
Valor total: R\$ 324.013,09 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e nove centavos)
Programa de Trabalho: 20.10.125.0368.4760

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº 03/300.193/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO nº 003/2023
Data da assinatura: 10/04/2024
Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigância por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 13/04/2024, relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BPT da TransBrasil.
Valor total: R\$ 3.847.575,82 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Prazo: 13/04/2024 a 12/04/2025
Fundamento: Artigo 7º da Lei 13.303/16 do art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-RIO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/15539
Contrato nº: 035/2024 - SMFP
Data da Assinatura: 15/04/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro-SMFP e Chade Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de cópias/impressão poliométrica.
Prazo: Início: 15/04/2024 a Término: 14/04/2026
Valor Total: R\$ 60.490,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 14001.04.128.0309.2709
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Notas de Empenho nº: 2024NE000160 no valor: R\$ 22.860,50
Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/11173 - 08/007.343/2021
Contrato nº: 004/2024
Data da Assinatura: 01/04/2024
Partes: PCRU / SMS e a firma V.R. BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício "refeição" - mentação, pertencentes às unidades da SMS.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/04/2024 até 31/03/2026.
Valor Total: R\$ 57.313.290,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.10.302.0380.2340
Nota de Empenho: 030589
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 28/003.341/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 280059009 ao Contrato nº 03/2022.
Data da assinatura: 12/04/2024
Partes: PCRU/SEMSQV e TICKET SOLUÇÕES HDFG S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/04/2024 até 14/04/2026.
Valor: R\$ 100.599,80 (cem mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 2801.04.122.0380.2190
Natureza da Despesa: 3.3.60.39
Nota de Empenho nº: 2024NE000048
Fundamento: Lei FEDERAL nº 8.666-1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/30345
1º TERMO ADITIVO Nº 27/2024 AO CONTRATO Nº 124/2023
Data da assinatura: 11/04/2024
Partes: PCRU/SME e INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Renovação do Contrato nº 124/2023 a modificação quantitativa com acréscimo de valor a remuneração por meio de alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor, conforme no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do Quadro de Renovação: R\$ 1.650 a R\$ 1.361, do processo administrativo nº SME-PRO-2023/30345, a) acréscimo contratual de 3,42% (três vírgulas quarenta e dois por cento), b) supressão contratual de 3,39% (três vírgulas oitenta e nove por cento) e c) remanejamento do item não cancelado, objeto: R\$20.19.315-03 - Ração Canoa, com peso de 50g e unidade, em termos quantitativos, da 3ª CRE para a 2ª CRE e da 9ª CRE para a 5ª CRE e da 1ª CRE para a 7ª CRE da 9ª CRE para a 1ª CRE, conforme se demonstrará na memória de cálculo de R\$ 1.830 acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: a partir de 11/04/2024
Valor total: R\$ 141.078.094,55 (cento e quarenta e um milhões setenta e cinco mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Ano XXXVIII • Nº 26 • Rio de Janeiro 142 Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - 68.697.333.0001-55
Data: Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 às 12:49:37
Código de Autenticação: 074498da

<https://doweb.rio.rj.gov.br/porta/visualizacoes/pdf/6567?n:142/e:6567?find=ticket>

1/1



QVECAP202501108A